



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Lev. n.º 1946- 28-11-84

Processo n.º

Data 23 / 11 / 84.

Nome: Vereador Wilson José Tonin.

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo: 23/11/84.

Comissão Única de Pa-
receres: 23/11/84.

Formula: — Projeto de Lei Legislativo.

Assunto: — Regularizar artéria de nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 26 / 11 / 1984



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



Exmo Sr

Presidente da Câmara Municipal de Erechim

Nesta.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e votação do Presente Projeto de Lei, que visa regularizar a denominação de artéria denossa cidade de ANTONIO STACZAK, pelas seguintes razões:

-Que a artéria localizada no Bairro Esperança, próximo ao clube social, é chamada e conhecida como de Rua Antonio Staczak, mas, que pelas informações obtidas na Prefeitura Municipal, não foi encontrado o ato oficial da denominação desta artéria, causanado, evidentemente, diversos problemas;

-Que também no Poder Legislativo, pela pesquisa feita, nada foi encontrado sobre este assunto;

-Que a continuidade indefinida não é a melhor solução;

-Que os dados pessoais deixamos de apresentar, pois, tentamos, neste ato, apenas a regularização de um nome já conhecido pela comunidade;

R E Q U E R:

a) Procurar através da Presidência da Câmara, junto com familiares ou com qualquer outra modalidade, obter os dados pessoais ;

b) Após, enviar à CUP para os devidos fins.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE-SE A

Erechim rs, 20 de novembro de 1984

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Em, 23/11/84

Wilson José Tonin

Vereador.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA



Protocolo n.o 177/84	Data 23/11/84
-------------------------	------------------

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 26/11/84





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/84

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE
DE ANTONIO STACZAK.

.....

Artigo 1º- É dada denominação de ANTONIO STACZAK a
uma artéria da cidade;

Artigo 2º- A artéria de que trata o artigo anterior
está localizada no Polígono Estrada Tres
Arroios, na Chacara nº 9, entre a Avenida
Tiradentes e o Lote rural nº 50 da Linha
Zero Secção Paiol Grande, em direção Oes-
te-Leste;

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário es-
ta Lei entrará em vigor na data da publi-
cação

.....

Erechim,rs, 20 de novembro de 1984



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS



COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 052/84

Proc. n.º 144.177/84

Materia : Projeto Lei Legislativa

Assunto

EMENTA: REGULARIZA NOME DE

ARTERIA DE NOSSA CIDADE

ANTONIO STACZAK

LOCALIZAÇÃO DE RUAS PARA DENOMINAÇÃO

RELATOR: C U P

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Voto o presente Projeto de Lei sobre a regularização

A artéria situa-se no Polígono Estrada Três Arroios, na Chácara nº 9, entre a Avenida Tiradentes e o lote rural nº 50 da linha zero Secção Paiol Grande, em direção oeste-leste.

com esta denominação, e assim a CUP, emitindo o seguinte parecer

- Sendo competente a Câmara Municipal em apreciar

esta presente matéria, tendo em vista a importância da mesma para

o desenvolvimento da cidade, e considerando a importância da mesma para

o desenvolvimento da cidade, e considerando a importância da mesma para

Arq. REDENZIO CEZAR ZORDAN

Secretário de Obras

Reu Antonio Staczak

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 23/Nov/84

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 26/Nov/84

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim



COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 052/84

Proc. n.º L&& 177/84

Matéria : Projeto Lei Legislativo

Autor : Ver Wilson Jose Tonin

EMENTA: REGULARIZA NOME DE
ARTERIA DE NOSSA CIDADE
ANTONIO STACZAK

RELATOR: C U P

PARECER: PELA APROV AÇÃO

Versa o presente Projeto de Lei sobre a regularização de nome de artéria de nossa cidade, em que a comunidade a conhece e homenageou o pioneiro Antonio Staczak, mas, que no Poder Executivo não há ato que assim designe aquela artéria com esta denominação, e assim a CUP, emite o seguinte parecer

-Sendo competente a Câmara Municipal em apreciar a presente matéria, sendo assim constitucional, é de parecer a CUP pela aprovação, visando a ratificação do nome da referida artéria, que fica localizada no Bairro Esperança.

Erechim rs, 23 de novembro de 1984

C U P

Wilson Jose Tonin
Presidente
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 23 / Nov / 1984

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 26 / 11 / 84



[Signature]